



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSU
AUDITORIA INTERNA**

RAINT 2021

**Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna da
Fundação Universidade Federal de Sergipe**

Exercício 2021

São Cristóvão, 30 de março de 2022.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSU
AUDITORIA INTERNA

Equipe da Auditoria Interna

André Luis Oliveira Feitosa – Auditor-Chefe

Arthur Pagani Brandão – Auditor

Patrícia Tavares de Araújo – Auditora

Sandra Lúcia Alves Matias – Administradora

Carlênia Silva Lima – Técnico em Secretariado

Cledson Batista dos Santos – Assistente em Administração

Kátia Ferreira de Albuquerque – Assistente em Administração



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSU
AUDITORIA INTERNA**

1. INTRODUÇÃO

Como resultado do exercício das competências institucionais conferidas à Unidade de Auditoria Interna da UFS, e em cumprimento às Instruções Normativas nº 09, de 09 de Outubro de 2018 e nº 05 de 27 de Agosto de 2021, do Ministério da Transparência e Controladoria Geral da União - CGU, que dispõem sobre o Plano Anual de Auditoria Interna - PAINT e sobre o Relatório Anual de Atividades da Auditoria Interna - RAIN, a Unidade de Auditoria Interna (AUDINT) da UFS apresenta, a seguir, o seu Relatório Anual de Atividades referente ao exercício de 2021.

A Auditoria Interna/AUDINT é um órgão de acompanhamento e assessoramento do Conselho Universitário/CONSU que constitui a maior instância deliberativa da Instituição. Suas principais atribuições são: realizar atividades de auditoria, conforme o Plano Anual de Auditoria Interna previamente aprovado pelo referido Conselho; auxiliar os auditores da Controladoria-Geral da União e do Tribunal de Contas da União quando realizam atividades na FUFUS; assessorar os gestores dos diversos escalões no atendimento aos questionamentos, recomendações e determinações oriundas dos órgãos de controle interno e externo (CGU e TCU); auxiliar os gestores em consultas sobre a legislação em geral relacionadas a controles administrativos, além de analisar e emitir parecer sobre a prestação de contas da unidade.

A AUDINT é composta por sete membros efetivos, sendo: um Auditor-Chefe, dois Auditores, um Administrador, um Técnico em Secretariado e dois Assistentes em Administração. Cabe ressaltar que até o final do primeiro semestre do referido ano, um dos membros efetivos estava ausente por razões específicas: a) O afastamento para Pós-Graduação Stricto Sensu da servidora Kátia Ferreira de Albuquerque, através da Portaria nº 928/2019, iniciado a partir do dia 19/08/2019.

Para facilitar a verificação do cumprimento dos requisitos mínimos do RAIN estabelecidos no art. 17 da IN CGU 9/2018, optou-se pelo seguinte sequenciamento de tópicos: 1) introdução; 2) descrição das ações de auditoria no exercício 2021 (este tópico subdividido em trabalhos de auditoria interna com previsão no PAINT e descrição dos trabalhos de



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSU
AUDITORIA INTERNA**

auditoria interna realizados sem previsão no PAINT); 3) relato circunstancial das recomendações emitidas; 4) fatos relevantes de natureza administrativa ou organizacional com impacto sobre a Auditoria Interna; 5) ações de capacitação; 6) relato gerencial sobre o nível de maturação dos controles internos institucionais; 7) benefícios decorrentes da ação da AUDINT; e 8) Considerações finais.

2. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES DE AUDITORIA INTERNA NO EXERCÍCIO DE 2021

2.1. Trabalhos de auditoria interna com previsão no PAINT

No presente item, serão apresentadas nos quadros abaixo as ações de auditoria interna realizadas, parcialmente realizadas e não realizadas ao longo do exercício de 2021, conforme determina o art. 17, inc. I da IN CGU 9/2018. O PAINT/2021, aprovado pela Resolução nº 02/2021/CONSU, subdividiu os trabalhos de auditoria interna em 3 categorias: a) Ações de melhoria para a AUDINT, com 03 atividades; b) Ações de auditoria interna, com 09 atividades, mais uma auditoria extraordinária e não prevista do PAINT, mas requisitada pela gestão*; e c) Ações complementares da auditoria interna, com 10 atividades; somando-se assim no total 23 atividades ao longo do exercício de 2021.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSU
AUDITORIA INTERNA**

Quadro I - Ações de Melhoria para a AUDINT

Ações	Objetivos	Status
Elaboração do Manual de Práticas de Auditoria Interna da UFS	Padronizar a atuação da AUDINT, em observância aos normativos de auditoria interna governamental vigentes	Parcialmente realizada
Elaboração e implementação de metodologia para Auditoria Baseada em Riscos	Aperfeiçoamento das técnicas de auditoria utilizadas pelo setor, atualizando-as conforme as novas diretrizes de governança, gestão de riscos, integridade e controles internos públicos	Parcialmente realizada
Elaboração do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ) da AUDINT/UFS	Estabelecer política de gestão e melhoria de qualidade contínuos para a AUDINT	Não Realizada
Elaboração de projeto para implementação do módulo “auditoria” no SIPAC	Equipar a AUDINT com ferramenta tecnológica de suporte mais eficiente para o exercício das atribuições do setor	Não Realizada
Atualização do site da AUDINT/UFS	Promover a transparência nas ações da AUDINT e fomentar o controle social da gestão pública da UFS	Realizada



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSU
AUDITORIA INTERNA

Quadro II - Ações de Auditoria Interna

Ações	Objetivos	Status
Bolsas Acadêmicas	Verificar os procedimentos institucionais para acompanhamento da prestação de contas de bolsas acadêmicas concedidas aos estudantes da UFS	Realizada
Editais de seleção de programas de pós-graduação	Verificar a conformidade e a gestão operacional dos processos de seleção de ingresso nos programas de pós-graduação da UFS	Realizada
Matriz energética da UFS	Avaliar os processos de gestão da matriz energética da UFS, incluindo os processos de aquisição, manutenção preventiva e corretiva	Realizada
Contratos de terceirização	Avaliar a gestão operacional da unidade de fiscalização nos contratos de terceirização celebrados pela UFS, bem como verificar a atualidade e conformidade dos normativos internos relacionados ao tema	Realizada
Processos licitatórios	Verificar a conformidade e a gestão operacional dos procedimentos licitatórios realizados pelo campus Lagarto	Realizada
Gestão de suprimentos	Verificar a gestão operacional (planejamento, aquisição, guarda e distribuição) dos materiais de consumo no campus Lagarto	Realizada
Gestão patrimonial	Verificar a gestão operacional dos bens móveis alocados no campus Lagarto	Realizada
Gestão operacional do CODAP	Avaliar a gestão de riscos e processos internos realizados no âmbito do Colégio de Aplicação da UFS	Realizada
Política de acessibilidade nos	Verificar o cumprimento, por parte da UFS, dos	Realizada



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSU
AUDITORIA INTERNA**

campi da UFS	normativos vigentes relacionados à acessibilidade nos campi da instituição	
Seleção de Bolsista do CESAD*	Verificar o cumprimento dos normativos do CAPES quando aos critérios de seleção e pagamento de bolsistas no âmbito dos cursos do CESAD	Realizada



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSU
AUDITORIA INTERNA**

Quadro III - Ações complementares da Auditoria Interna

Ações	Objetivos	Status
Atuação do TCU	Monitoramento das determinações e recomendações emitidas pelo Tribunal de Contas da União, bem como apoio às ações desenvolvidas pelo TCU na UFS.	Realizada
Atuação da CGU	Monitoramento das recomendações emitidas pela Controladoria-Geral da União (Sistema Monitor), bem como apoio às ações desenvolvidas pela CGU na UFS	Realizada
Monitoramento de recomendações	Monitoramento das recomendações emitidas pela própria AUDINT aos gestores da UFS	Realizada
Elaboração do RAINT	Elaboração e apresentação do Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna referente ao exercício de 2020	Realizada
Elaboração do PAINT	Elaboração e apresentação do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna referente ao exercício de 2022	Realizada
Prestação de Contas	Emissão de parecer acerca da prestação de contas exercício 2020	Realizada
Consultoria técnica	Participação nos comitês da UFS, sessões do CONSU bem como orientação aos gestores com base nas auditorias realizadas pelos órgãos de controle e pela própria AUDINT	Realizada
Treinamento/capacitação dos gestores	Realização de eventos/cursos objetivando difundir o papel da auditoria governamental, fomentar a transparência pública e demais temas correlatos à atuação da AUDINT junto aos gestores da UFS	Realizada
Consultoria Gestão de Riscos	Participação no Comitê de Governança, Gestão de Riscos e Controles Internos da UFS, bem como assessoramento técnico na implementação da política de gestão de riscos, observados os princípios que regem a AUDINT	Realizada



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSU
AUDITORIA INTERNA

Conforme retratado no PAINTE – 2021, as atividades da primeira categoria (Ações de Melhoria para a AUDINT) tiveram duas delas realizadas parcialmente, uma realizada e duas não realizadas. Das ações não realizadas temos a elaboração do PGMQ, essa atividade teve seu desenvolvimento prejudicado por não termos encontrado material e suporte técnico para sua elaboração. Assim, essa atividade foi reiterada no PAINTE/2022 e foi designada uma servidora específica com formação na área de Administração para se capacitar e avançar na elaboração do referido documento.

Sobre o “módulo” de auditoria, foi reavaliada a sua oportunidade e pertinência frente a liberação no sistema E-aud, da Controladoria Geral da União (CGU), de recursos para uso pelas Auditorias Internas das IFES. Frente às funcionalidades deste sistema e buscando a padronização dos padrões operacionais com a CGU, órgão ao qual somos tecnicamente subordinados, a equipe da AUDINT optou por migrar para o sistema E-aud no exercício 2022.

Quanto as ações parcialmente executadas, quais sejam a Elaboração do Manual da Auditoria Interna e a Implementação da Metodologia baseada em riscos, ambas se encontram em processo de amadurecimento, fortalecimento e implementação. Porém, entendemos que dada a complexidade e dinamicidade delas consideramos que o processo ainda está em construção e não concluído, em especial a metodologia baseada em riscos, haja vista que a própria UFS ainda encontra-se em processo de identificação e mapeando desses elementos em sua estrutura organizacional. Quanto ao Manual da Auditoria Interna, este já tem sua primeira versão elaborada, foi reiterado no PAINTE 2022 e deve ser concluído neste exercício social.

Cabe pontuar neste item um expediente relativo à atividade complementar de “Atuação do TCU; Atuação da CGU e; Monitoramento das Recomendações da AUDINT” que, apesar de estarem previstos expressamente no PAINTE, foi executado com sistemática diferenciada – com a confecção de um Relatório de Auditoria específico, Relatório n.1109/2021-AUDINT, (com a mesma operacionalidade das atividades do Quadro II – Ações de auditoria), e cujas conclusões estão expostas no item 2.2 abaixo. A ação ocorreu de forma diferenciada em atendimento a uma solicitação específica daquele Tribunal de Contas sobre o atendimento pela UFS das determinações, recomendações e orientações expedidas pelos três órgãos: TCU, CGU e



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSU
AUDITORIA INTERNA

AUDINT.

2.2. Trabalhos de auditoria interna realizados sem previsão no PAINT

Durante o exercício de 2021, foi realizada uma ação de avaliação pela auditoria interna sem previsão no PAINT, qual seja uma auditoria solicitada pela Reitora *pro tempore* que teve como objeto os editais de seleção e os pagamentos de bolsistas que atuavam na Universidade Aberta do Brasil (UAB) e vinculados ao CESAD. A ação objetivou verificar a aderência dos editais e os pagamentos aos normativos do CAPES sobre a matéria, resultando em um relatório de auditoria específico, Relatório n.0102/2021-AUDINT, e cujas conclusões constam no item 6.1 a seguir.

3. RELATO CIRCUNSTANCIAL DAS RECOMENDAÇÕES EMITIDAS

Nos termos do art. 17, inc. III, da IN CGU nº 9/2018, o RAINIT deverá apresentar informações referentes a “*quadro demonstrativo do quantitativo de recomendações emitidas e implementadas no exercício, bem como as finalizadas pela assunção de riscos pela gestão, as vincendas, e as não implementadas com prazo expirado na data de elaboração do RAINIT*”.

Destacamos, ainda, que a então vigente IN CGU nº 24/2015, no art. 17, recomenda a adoção de meios informatizados para o acompanhamento das recomendações emitidas pela própria AUDINT. O SIPAC, sistema operacional utilizado pela UFS possui um módulo de AUDITORIA, porém a implementação dele requer esforços técnicos e financeiros que a instituição está momentaneamente limitada em destinar. Assim, a partir de uma avaliação interna e consulta a CGU pela Chefia da Auditoria Interna ao longo do exercício de 2021, verificamos que há a possibilidade da implantação dessa sistemática via o sistema E-aud, utilizado por aquela Controladoria e que foi acrescido de um módulo para uso pelas AUDINTs das IFES. Assim, em 2021 permanecemos realizando o monitoramento das recomendações via recursos do *office*, e programamos para o exercício seguinte a implementação da informatização via sistema e-aud.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSU
AUDITORIA INTERNA**

No exercício 2021 elaboramos as ações de monitoramento como um trabalho de auditoria específico em atendimento ao Ofício 651/2021-TCU/SecexEducação. O objetivo foi acompanhar o atendimento das recomendações emitidas pelos órgãos de controle para a instituição, de modo a minimizar riscos e eventuais impropriedades. Em sua execução foram levantados todos os Acórdãos do Tribunal de Contas da União publicados no sistema Conecta-TCU, todas as recomendações emitidas pela Unidade de Auditoria Interna do Governo Federal, representada na figura da Controladoria Geral da União, e ativas no sistema E-Aud e às recomendações emitidas pelo órgão de Controle Interno da própria UFS, esta AUDINT nos três últimos exercícios sociais.

O acompanhamento do atendimento das determinações e recomendações dos órgãos que compõe o sistema de controle interno e externo da UFS e do Governo Federal tem como finalidade auxiliar as organizações a realizarem seus objetivos, avaliando e melhorando a eficácia dos processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos. No âmbito do TCU e CGU foram verificados os itens ativos nos sistemas próprios de cada um desses entes. No tocante as recomendações da AUDINT foram levantados todas as recomendações emitidas nos exercícios 2018 a 2020. Haja vista que as recomendações emitidas costumam ser dadas com prazo de atendimento médio de 1 ano, as recomendações oriundas dos trabalhos realizados no exercício 2021 serão acompanhadas no exercício 2022. Por sua vez, as recomendações não atendidas no prazo de até 03 anos após sua emissão, ou seja emitidas no exercício 2017 e anteriores, são baixadas na condição de não atendidas com assunção e riscos pelos gestores.

No ano de 2021 foram emitidas por esta unidade de auditoria interna através de seus relatórios de atividade 58 recomendações para diversos órgãos da UFS com prazo para atendimento de até 12 meses o que corresponde ao período entre março e dezembro de 2022, logo a vencer. No tocante as recomendações emitidas em anos anteriores, foram encaminhados memorandos eletrônicos para diversos setores requerendo manifestação sobre o status da mesma e elementos comprobatórios das respostas. Nos exercícios 2018, 2019 e 2020, 171 recomendações foram expedidas e acompanhadas, sendo as manifestações dos gestores



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSU
AUDITORIA INTERNA**

(atualizadas) constando no relatório n.1109/2021-AUDINT.

As recomendações podem ser classificadas em: atendida (quando implementada integralmente pelo gestor); parcialmente atendida (quando implementada de forma parcial pelo gestor); em monitoramento (quando ainda não implementada pelo gestor); cancelada (quando, mediante justificativa, a implementação da recomendação não atende mais ao interesse público); e risco assumido (quando o gestor expressamente manifesta-se pela não implementação da recomendação); e não implementada (quando, após três exercícios financeiros seguidos, o gestor não adota providências para implementação da recomendação).

No monitoramento da implementação das recomendações da AUDINT, das 171 emitidas nos exercícios de 2018, 2019 e 2020: 77 recomendações foram plenamente atendidas (45%), 25 recomendações foram parcialmente atendidas (15%) e 69 recomendações ainda não haviam sido atendidas pelos setores (40%) e permanecem em monitoramento. Sobre estas últimas, entendemos que até sua implementação há assunção de riscos, porém as mesmas continuam ativas até completarem 03 anos. Nenhuma recomendação foi cancelada ou houve manifestação de que não seria implementada pelos gestores.

4. FATOS RELEVANTES DE NATUREZA ADMINISTRATIVA OU ORGANIZACIONAL COM IMPACTO SOBRE A AUDITORIA INTERNA

Em atenção ao disposto no art. 17, inc. IV, da IN CGU 9/2018, passamos a relatar os fatos relevantes que impactaram de modo positivo ou negativo os recursos e a organização da AUDINT, bem como na realização das atividades de auditoria do setor.

Durante o exercício de 2021 houve a substituição da Chefia da AUDINT. Em virtude de normativos legais e regimentais a chefia anterior teve seu mandato finalizado no mês de março e sem possibilidade de recondução. O processo de substituição ocorreu no curso da gestão *pro tempore* da Reitoria, sendo aprovado pelo CONSU e nomeado pela Reitora o atual Auditor chefe, conforme Portaria n. 272 de 01/03/2021.

Como relatado em 2020, um fato de grande impacto para a realização das atividades do exercício 2021 foi a epidemia de COVID-19. Em função dela foram demandados ajustes para



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSU
AUDITORIA INTERNA**

execução das atividades da AUDINT que passou a operar no sistema 100% remoto até meados do segundo semestre. Todos os setores da UFS foram impactados e uma parte considerável implementou regimes de atividades a distância e híbrido. Apesar desse contexto todas as atividades de avaliação e consultoria previstas no PAINT 2021 foram realizadas, sendo o principal impacto na flexibilização dos prazos de começo e término de algumas atividades, frente ao inicialmente previsto no plano.

É oportuno destacar que o contexto pandêmico acelerou modernizações no funcionamento do setor como o fortalecimento no uso de sistemas eletrônicos, a implementação vídeo reuniões e a digitalização de processos e procedimentos, sem qualquer prejuízo técnico ou de qualidade.

Pontuamos como uma situação que vem causando impacto negativo no andamento dos trabalhos a obsolescência dos hardwares (recursos de tecnologia de informação) utilizado no setor, com equipamentos que apresentam capacidade deficiente ou limitada de processamento para utilização nos sistemas, isso vem demandando que parte dos servidores utilizem equipamentos pessoais e próprios no desempenho de suas atividades na AUDINT. Por sua vez a AUDINT já solicitou aos setor responsável STI a inclusão dessa demanda quando da próxima aquisição de computadores por parte da UFS.

5. AÇÕES DE CAPACITAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no art. 17, inc. V, da IN CGU 9/2018, passamos a detalhar as capacitações realizadas no exercício de 2021, conforme quadro abaixo, em tempo, os certificados relativos a execução das atividades constam como o Anexo I deste RAINT:

Quadro IV – Capacitação da Auditoria Interna

Capacitação da Auditoria Interna				
Evento	Realização	Qtd. Membros	Carga horária	Resultados
Sustentabilidade Ambiental na Administração	TCU	1	28	Desenvolvimento de habilidades para identificação de áreas, campos e setores na administração pública onde a



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSU
AUDITORIA INTERNA

Pública				sustentabilidade ambiental pode ser desenvolvida
Lei de Acesso a Informação	INTERLEGIS	2	12	Ampliação de conhecimentos pertinentes a aplicação da lei de acesso a informação de dados da administração pública
Gestão de Riscos em processos de trabalho	ENAP	1	20	Habilitação e desenvolvimento de competências sobre gestão de riscos na gestão pública
Gestão de Riscos nas Contratações Públicas	ENAP	1	21	Habilitação e desenvolvimento de competências sobre gestão de riscos na gestão pública
Transformando Serviços com Design Thinking	ENAP	1	21	Desenvolvimento de habilidades e conhecimento sobre métodos e técnicas e sua aplicação na administração pública
Elaboração de Indicadores de Desempenho Institucional	ENAP	1	28	Desenvolvimento de habilidades e conhecimento sobre métodos e técnicas de criação de indicadores para uso na administração pública e auditoria interna
Técnicas de Auditoria Interna Governamental	ENAP	1	40	Atualização sobre técnicas e procedimentos de auditoria utilizados na esfera governamental
Lei de Proteção de Dados e sua Aplicação	UFS	1	30	Ampliação de conhecimentos pertinentes a aplicação da lei de proteção de dados na administração pública
Gestão de Riscos e BMP no Combate a Fraude e Corrupção	ABED	1	410	Habilitação e desenvolvimento de competências sobre gestão de riscos na gestão pública com foco no combate a fraude e corrupção
Introdução ao Controle Interno	INTERLEGIS	1	40	Desenvolvimento de conhecimentos sobre a atuação e competência dos controles internos
Curso Comunicação Oral e Escrita	UFS	1	30	Desenvolvimento de habilidades para comunicações internas e externas por meio escrito e/ou oral.
Governança Universitária	UFS	1	120	Elaboração, Qualificação e Defesa de Dissertação de Mestrado sobre Governança Universitária

Cabe destacar que no exercício 2021 a AUDINT promoveu a sua primeira ação de capacitação para gestores, com a apresentação e explanação para gestores do primeiro e segundo escalão da administração sobre o uso e funcionalidade do sistema E-aud da Controladoria Geral da União. Essa ação visou capacitar os gestores a operar o sistema e foi idealizada para atender a demanda que surgirá em 2022 a partir da adesão e uso pela AUDINT dos sistema E-aud para registro dos seus próprios relatórios e recomendações. Essa iniciativa



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSU
AUDITORIA INTERNA

será reiterada no exercício 2022 somada a ações que visem o compartilhamento e divulgação da Auditoria Interna, seus objetivos, missão institucional e ações.

6. RELATO GERENCIAL SOBRE O NÍVEL DE MATURAÇÃO DOS CONTROLES INTERNOS INSTITUCIONAIS

De acordo com o art. 17, inc. IV, da IN CGU nº 9/2018, compete a AUDINT inserir em seu relatório anual “*análise consolidada acerca do nível de maturação dos processos de governança, de gerenciamento de risco e de controles internos do órgão ou da entidade, com base nos trabalhos realizados*”.

A Unidade de Auditoria Interna vem adotando procedimentos em suas auditorias capazes de observar o processo de governança estabelecida no âmbito de cada unidade auditada de forma sistemática e em sistema de rodízio. Para tanto, atenta-se à existência de políticas definidoras de diretrizes, à instituição de procedimentos formalizados, ao alinhamento das metas e objetivos da unidade aos da UFS, etc., recomendando a adoção de medidas apropriadas para o fortalecimento do processo de governança da Unidade Auditada e/ou processos administrativos.

A Gestão de Riscos na UFS atua de forma executiva através do Comitê de Governança, Riscos e Controles, instituído pela Portaria Normativa 772/2017/GR, a qual também estabelece princípios e diretrizes relativas à Política de Gestão de Riscos da UFS. Este Comitê é responsável pela gestão integrada dos riscos e controles internos e tem como objetivo estabelecer um ambiente pró-ativo de gestão, respeitando os valores, interesses e expectativas da organização e dos agentes que a compõem.

Desde 2017, as ações relativas à governança de riscos vem sendo implementadas, porém ainda não estão concluídas, em boa medida as equipes e servidores, não apenas da AUDINT, encontram-se em processo de maturação e aprofundamento de conhecimentos na área para sedimentação das orientações, técnicas e procedimentos relativos a essa metodologia. . A Comissão de Ética foi reestruturada e funciona no prédio da Reitoria. As aquisições e contratações da UFS obedecem rigorosamente os preceitos definidos na legislação em vigor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSU
AUDITORIA INTERNA

(notadamente a lei 8.666/93), com avaliação prévia de todos os atos pela Procuradoria Federal. Os processos de aquisição e contratação são realizados de forma transparente pelo Sistema de Pregão Eletrônico, com acesso público pelo Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos (SIPAC). O Plano Anual de Contratações da UFS é enviado para o Ministério da Economia e Planejamento.

Com base nas auditorias realizadas ao longo de 2021, verificou-se que os controles internos, no âmbito do UFS, vêm passando de forma lenta e gradativa por processos de estruturação e/ou reestruturação direcionados aos aperfeiçoamento, governança e mitigação de riscos de gestão. Pode-se verificar evoluções no exercício 2021 dos processos administrativos frente as demandas trazidas ao serviço público em função da epidemia de COVID-19, especialmente no atendimento a distância de setores como o PROGRAD/DAA, PROGEP/DP/DIASE/DICAR e PROAD/DEFIN/DRM. O uso dos sistemas informatizados (notadamente SIPAC, SIGAA e SIGRH) e rotinas desenvolvidas internamente pelos próprios setores evoluíram para se adequarem aos sistemas de trabalho remoto e híbrido de forma satisfatória quando consideramos os recursos financeiros e o tempo disponível para as mudanças. Aprimoramentos em procedimentos e fluxos internos ainda se fazem necessários, em especial no tocante ao compartilhamento de informações entre as unidades e atendimento de demandas do público interno e externo da instituição, mesmo por meio eletrônico.

6.1 Detalhamento das ações de auditoria realizadas em 2021

Macroprocesso/tema: *Política de Acessibilidade*

Setor(es) auditado(s): PROGEP, PROEST, STI, DOFIS, DAIN

Escopo: Verificar o cumprimento dos normativos vigentes relacionados à acessibilidade nos campi da instituição para atendimento da comunidade acadêmica nas dimensões física-arquitetônica, tecnológica, gestão, comunicacional e de serviços.

Recomendações emitidas: Foram emitidas 07 recomendações aos setores oriundas de 07 constatações realizadas pela equipe de auditoria.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSU
AUDITORIA INTERNA

Posicionamento e Conclusões da AUDINT: (Relatório 0509/2021)

A Universidade Federal de Sergipe no ano de 2014 estabeleceu, por meio do CONEPE, três instrumentos normativos internos bastante relevantes para o tema acessibilidade na instituição, são eles: a Resolução n° 05/2014/CONEPE, que dispõe sobre os direitos acadêmicos de alunos da UFS com necessidades educacionais especiais; a Resolução n° 06/2014/CONEPE, que institui o Programa de Ações Inclusivas na UFS; a Resolução n° 08/2014/CONEPE, que institui o Programa de Tutoria Inclusiva de apoio acadêmico a estudantes com necessidades educativas especiais na UFS.

Contudo, a partir de então, a temática da acessibilidade atingiu uma velocidade mais lenta em seu desenvolvimento, como é possível identificar na constituição bastante recente do Comitê Gestor do Programa de Ações Inclusivas da UFS e sem a consolidação de uma política institucional de acessibilidade, a fim de abarcar todas as dimensões do tema - definindo parâmetros, objetivos, metas e mecanismos de planejamento, gestão e avaliação da implementação e aprimoramento da acessibilidade na instituição.

Nesse contexto institucional, a acessibilidade foi considerada ainda pouco assistida e com ações pontuais, pelo DOFIS com as reformas e construções realizadas seguindo os parâmetros da NBR 9050/2015 e, em especial, pela atuação da DAIN na atenção e assistência aos discentes Pcd da UFS, apesar de todos os problemas estruturais e operacionais vividos pelo setor e constatados na auditoria. Por outro lado, é importante também destacar a fragilidade da atuação e dos controles da STI no atingimento das indicações e recomendações do Modelo de Acessibilidade em Governo Eletrônico (eMAG) nas páginas e sistemas eletrônicos da UFS.

Portanto, é imprescindível o esforço da UFS para dar um tratamento mais relevante e forte ao tema através de uma política institucional de acessibilidade geral e abrangente, envolvendo a participação efetiva da população Pcd em sua construção; que trate dos parâmetros e definições de forma consolidada sobre todas as dimensões da acessibilidade, com mecanismos de planejamento, avaliação e aprimoramento dos programas, ações e atividades adotados na UFS; e com o eventual estabelecimento de unidade administrativa própria para tratar de todas as questões envoltas ao tema da acessibilidade e diretamente vinculada à alta



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSU
AUDITORIA INTERNA

administração da instituição, para zelar pela aplicação da legislação sobre direitos das pessoas com deficiência, bem como das normas técnicas e recomendações vigentes, em especial a política de acessibilidade a ser instituída e as demais resoluções existentes e a serem construídas para a implementação e fortalecimento do tema da acessibilidade na UFS.

Para o atendimento de tais objetivos é importante que a UFS aproveite os exemplos de normativas e práticas com resultados positivos realizadas por outras instituições federais de ensino, bem como de manuais ou documentos da administração pública federal que tratem sobre o tema da acessibilidade, a exemplo do compêndio “Como Construir um Ambiente Acessível nas Organizações Públicas” – 1ª ed., 2019 – Senado Federal, apresentado em anexo a este Relatório.

Macroprocesso/tema: Gestão Acadêmica – Ensino a Distância

Setor(es) auditado(s): CESAD

Escopo: Analisar a aderência dos normativos internos da UFS às exigências da CAPES relacionadas aos processos de seleção de bolsistas pagos com recursos da CAPES, bem como verificar a legalidade dos processos seletivos de bolsistas realizados na Universidade Federal de Sergipe após a publicação do Acórdão nº 110/2019-TCU Plenário.

Recomendações emitidas: Foram emitidas 07 recomendações aos setores oriundas de 04 constatações realizadas pela equipe de auditoria.

Posicionamento e Conclusões da AUDINT: (Relatório 0102/2021)

A presente ação de auditoria teve como diretriz dar continuidade ao trabalho desenvolvido pelo Tribunal de Contas da União, relacionado ao processo seletivo de bolsistas do sistema UAB no âmbito da UFS. A importância da manutenção das ações da Universidade Aberta do Brasil e conseqüentemente da unidade administrativa responsável pela gestão do programa na UFS (no caso, o CESAD) pode ser evidenciada pelas inclusões da temática em planos anuais de auditoria em exercícios pretéritos aprovados pelo Conselho Universitário.

Especificamente no tocante aos processos seletivos de bolsistas CAPES sistema UAB, foram detectadas situações de fragilidade que exigiram a imediata atuação e correção por parte



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSU
AUDITORIA INTERNA

dos gestores da UFS. Salientamos que a continuidade dessas inconsistências poderia resultar em responsabilizações dos gestores caso optem pela assunção do risco e manutenção do cenário em foco.

Em relação a situação encontrada pelo Tribunal de Contas da União por ocasião da auditoria realizada em 2018/2019 (Acórdão nº 110/2019 TCU-Plenário), podemos indicar inicialmente que houve avanços no sentido de que as indicações dos bolsistas CAPES do sistema UAB na UFS foram precedidas de processos seletivos. Ocorre que, em todos os editais de seleção de bolsistas analisados na presente auditoria interna foram identificados critérios restritivos que prejudicaram a isonomia, a impessoalidade e a ampla concorrência dos certames. O resultado prático da adoção desses critérios restritivos foi a continuação de um contexto situacional similar àquela identificado pelo TCU.

Merece destaque, ainda, a fragilidade do arcabouço normativo institucional que regulamenta as atividades do sistema UAB na UFS. Além do expressivo lapso temporal desde a criação do CESAD, que até a data do fechamento deste relatório ainda não possuía seu próprio regimento interno, a única norma interna localizada pela equipe de auditoria (Portaria GR 1.115/2019) apresenta dispositivos que necessariamente precisam de alteração em sua redação para alinhar-se às normas emitidas pela CAPES.

Por fim, ressaltamos a disposição da Direção do CESAD em suas manifestações sinalizando pela construção de diálogo com a CAPES, objetivando adequar os normativos e rotinas internas às normas e diretrizes nacionais do sistema UAB.

Macroprocesso/tema: Contratos de Terceirização

Setor(es) auditado(s): PROPLAN, COPEC, EFISCON

Escopo: Trata-se de auditoria operacional realizada com o escopo de avaliar a gestão operacional da unidade de fiscalização dos contratos de terceirização celebrados pela UFS, bem como verificar a atualidade e conformidade dos normativos internos relacionados ao tema.

Recomendações emitidas: Foram emitidas 06 recomendações aos setores oriundas de 06 constatações realizadas pela equipe de auditoria.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSU
AUDITORIA INTERNA**

Posicionamento e Conclusões da AUDINT: (Relatório 0904/2021)

A gestão de contratos na administração pública federal tem como pilares o formalismo e o controle/fiscalização, que são essenciais e imprescindíveis nos momentos de normalidade de atuação dos entes e órgãos públicos federais. Num período de anormalidade ou excepcionalidade como tem se visto com o advento da pandemia do coronavírus, o formalismo e o controle se mostram ainda mais relevantes e exigem ser ainda mais fortalecidos a fim de evitar infortúnios na instituição.

Contudo, a UFS, no tocante à gestão e fiscalização de seus contratos de terceirização no período da pandemia, manteve as mesmas práticas anteriores e, entendemos, acabou por fragilizar as formalidades, controles e fiscalizações nesse período excepcional que foi a pandemia do coronavírus.

O impacto dessa atuação na gestão dos contratos terceirizados fez com que surgissem fragilidades de ordem formal, como a ausência de estudos/relatórios de redimensionamento da força de trabalho terceirizada, a ausência de identificação adequada da situação específica de cada posto de trabalho terceirizado com o advento da pandemia, a ausência de formalização de tais modificações e das orientações de órgãos externos nos instrumentos contratuais, bem como a ausência de registro pela EFISCON das especificidades enfrentadas pela fiscalização com a pandemia em seu Relatório Anual de 2020.

Além disso, surgiram também pontuações de ordem material, que exigem uma atuação imediata dos setores responsáveis a fim de saná-las o mais rápido possível – são as relativas ao auxílio transporte e ao controle de frequência dos trabalhadores terceirizados atuando de forma remota pelas empresas contratadas.

Portanto, a UFS deve fortalecer o formalismo e o controle/fiscalização na gestão de seus contratos terceirizados a fim de atender e se resguardar da excepcionalidade da pandemia do coronavírus, usando tais instrumentos também para pensar o presente de retomada gradual do trabalho presencial e o futuro próximo daí advindo, em prol do constante aprimoramento e busca de excelência da gestão dos contratos de terceirização na instituição.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSU
AUDITORIA INTERNA

Macroprocesso/tema: *Editais de seleção da pós-graduação*

Setor(es) auditado(s): POSGRAP, COPGD

Escopo: Trata-se de auditoria operacional realizada objetivando de verificar a conformidade e a gestão operacional dos processos de seleção de ingresso nos programas de pós-graduação da UFS.

Recomendações emitidas: Foram emitidas 06 recomendações aos setores oriundas de 06 constatações realizadas pela equipe de auditoria.

Posicionamento e Conclusões da AUDINT: (Relatório 0202/2021)

Os editais de seleção da pós-graduação são a porta de entrada da instituição, devendo estar adequadamente alinhados com os princípios constitucionais da administração pública, especialmente os princípios da publicidade e da impessoalidade, tendo em vista que envolvem interesses de diversos atores internos e externos à instituição, a fim de mitigar riscos envolvidos nesse procedimento complexo que apresenta algumas etapas e é cerceado pela competitividade e mérito intelectual.

Para garantir uma maturidade de riscos nos processos de seleção da pós-graduação da UFS são imprescindíveis controles administrativos capazes de garantir e aprimorar o cumprimento dos princípios constitucionais e das boas práticas administrativas no âmbito da estrutura administrativa da pós-graduação, especialmente os órgãos diretamente vinculados à alta administração da pós-graduação exercida pela POSGRAP, que têm como competência a homologação e ratificação de diversos atos emanados pelos Programas de Pós-Graduação (PPGs).

No entanto, o que esta equipe de auditoria pôde averiguar, especialmente no âmbito do Papel de Trabalho 01 (páginas eletrônicas dos PPGs) e Papel de Trabalho 02 (regimentos internos dos PPGs) é que fragilidades na sistemática consolidada de controle da conformidade de atuação dos PPGs com os ditames definidos pelos normativos emanados da POSGRAP, o que prejudica a consolidação dos princípios da publicidade e impessoalidade no processo de seleção e que é muitas vezes justificado pela “autonomia acadêmica” dos PPGs.

A partir das constatações e respectivas recomendações apresentadas no presente



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSU
AUDITORIA INTERNA

trabalho de auditoria podemos entender que a publicidade será aprimorada com a reestruturação das páginas eletrônicas dos PPGs no SIGAA, a fim de garantir maior liberdade na inclusão de informações e uma melhor organização dessas informações dentro de tópicos específicos; com a definição explícita e prévia dos critérios objetivos e impessoais de avaliação dos processos seletivos nos regimentos internos dos PPGs; e com a construção de editais de seleção para os procedimentos de progressão de mestrado para doutorado e doutoramento por defesa direta.

Já a impessoalidade será também aprimorada com a eliminação de critério de avaliação cuja aferição independa da atuação ou capacidade técnica dos candidatos; e com a adequada definição das hipóteses e procedimentos relativos à suspeição/impedimento de membro da banca examinadora.

Por fim, a Resolução nº 04/2021/CONEPE é um passo importante rumo a esta maturidade de riscos porque explicita diversas obrigações dos PPGs quanto a divulgação de informações que não eram exigidas pela resolução anterior, e exigem um papel mais ativo da POSGRAP na consolidação e padronização de determinados procedimentos fundamentais ao funcionamento dos PPGs, por meio da emissão de Instruções Normativas e do assessoramento aos PPGs.

Dessa forma, é esperada uma atuação ativa por parte da POSGRAP no período de transição entre a nova resolução e a anterior, bem como um planejamento adequado no processo de construção dessas variadas instruções normativas exigidas pela nova resolução, com a participação dos PPGs e dos discentes a fim de aproveitar esse momento de mudança normativo-estrutural da pós-graduação na UFS para atualizar e atender demandas desses órgãos e indivíduos, mitigando riscos e fortalecendo os processos da pós-graduação, em especial o processo de seleção de discentes.

Macroprocesso/tema: *Processos Licitatórios*

Setor(es) auditado(s): PROAD, PROPLAN, SAL

Escopo: Trata-se de auditoria operacional realizada com o escopo de verificar a legalidade dos processos de aquisição de bens e serviços (licitação, dispensa e inexigibilidade) no Campus



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSU
AUDITORIA INTERNA

Lagarto visando assegurar a regularidade dos procedimentos em relação às normas vigentes.

Recomendações emitidas: Foram emitidas 09 recomendações aos setores oriundas de 07 constatações realizadas pela equipe de auditoria.

Posicionamento e Conclusões da AUDINT: (Relatório 0405/2021)

Em tempos de contingenciamento e restrições financeiras e orçamentárias é crucial para o adequado funcionamento da UFS que os processos de aquisição sejam pautados pela técnica e controle, primando pelos princípios constitucionais e legais, especialmente o princípio da economicidade.

O campus Lagarto, na figura do Serviço de Apoio a Licitação (SAL), e a instituição como um todo tem evoluído no tocante a formalização e organização dos ritos procedimentais envolvidos nos processos de aquisição, inclusive com a identificação de situações passíveis de melhoria e aprimoramento identificadas no presente relatório de auditoria como a integração entre o SAL e o DRM, bem como a padronização e organização do fluxo procedimentais de tais processos.

É importante destacar que não foi constatado nenhum tipo de fragilidade nos procedimentos de dispensa e inexigibilidade do campus Lagarto, que pela sua natureza de procedimentos é tema sempre sensível na Administração Pública. Um ponto de destaque é a formalização da necessidade de adequada justificativa das solicitações de aquisição e seus quantitativos realizadas pelos setores da UFS – sendo importante uma maior efetividade no controle e adequação na prática dos conteúdos formalizados, inclusive sendo notada a necessidade de uma orientação institucional quanto a tais procedimentos de aquisição, em consonância com os ditames e exigências procedimentais do Plano Anual de Contratações (PAC).

A Alta Administração deve ter papel de destaque no aperfeiçoamento das práticas relativas ao processo de aquisição na UFS, seja respaldando a atuação de conformidade e controle de seus órgãos subordinados, seja aprimorando a análise dos critérios constitucionais e legais, especialmente da economicidade, no momento da apreciação da autorização para realização do processo de aquisição.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSU
AUDITORIA INTERNA

Contudo, não pode ser desconsiderada a necessidade de maior contribuição e participação da Pró-Reitoria de Administração, setor crucial para o aprimoramento do processo de aquisição, inclusive por meio do acompanhamento do cumprimento das recomendações emitidas no presente relatório. Tal participação é fundamental para a maturidade de riscos da instituição quanto aos processos de aquisição e deve ser assentada em uma atuação pró-ativa e sólida para com esses processos.

Por fim, é importante ressaltar a necessidade não só dos setores diretamente relacionados com a execução dos procedimentos referentes aos processos de aquisição, mas de todos os setores da UFS – uma vez que todos eles realizam solicitações de aquisição – de um olhar integrador e adequadamente planejado, evitando o surgimento de demandas urgentes ou de demandas replicadas, que afetam negativamente a eficiência e eficácia dos processos de aquisição.

A UFS, apesar de sua amplitude e da diversidade de seus campi e órgãos, é única e tal amplitude e diversidade fazem dela instituição de excelência em sua atividade-fim; devendo, portanto, refletir tal excelência também em suas atividades-meio, agregando valor e gerando benefícios para a comunidade acadêmica e toda a sociedade.

Macroprocesso/tema: Gestão Patrimonial – Campus de Lagarto

Setor(es) auditado(s): CAMPUS LAGARTO – PROF ANTÔNIO G. FILHO

Escopo: A presente ação de auditoria tem como escopo verificar a gestão operacional dos bens móveis alocados no campus Lagarto.

Recomendações emitidas: Foram emitidas 02 recomendações aos setores oriundas de 02 constatações realizadas pela equipe de auditoria.

Posicionamento e Conclusões da AUDINT: (Relatório 0710/2021)

Em face dos exames realizados, restou evidenciado que a gestão de patrimônio do campus de Lagarto, apresentou fragilidade quanto ao monitoramento do estado de conservação de bens móveis, em virtude da ausência de instrumento de controle para o monitoramento dos bens.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSU
AUDITORIA INTERNA

Ademais, verificou-se que a aquisição dos bens móveis para atender as necessidades acadêmicas e administrativas do campus, são supridas pela PROPLAN, mediante consulta prévia acerca da disponibilidade de determinados bens. Havendo disponibilidade, os bens são distribuídos para destinatário certo, onde o item é previamente tombado e entregue ao setor/departamento, conforme o termo de responsabilidade.

Cabe salientar que a gestão patrimonial no âmbito organizacional tem papel relevante para o bom desenvolvimento das suas atividades, razão pela qual um controle eficiente além de fortalecer a instituição na sua missão, minimiza os riscos operacionais e os custos de manutenção.

Macroprocesso/tema: Gestão de Suprimentos

Setor(es) auditado(s): CAMPUS LAGARTO – PROF ANTÔNIO G. FILHO

Escopo: A presente ação de auditoria tem como escopo verificar a gestão operacional (planejamento, aquisição, guarda e distribuição) dos materiais de consumo no campus Lagarto.

Recomendações emitidas: Foram emitidas 03 recomendações aos setores oriundas de 02 constatações realizadas pela equipe de auditoria.

Posicionamento e Conclusões da AUDINT: (Relatório 0609/2021)

Em face dos exames realizados, restou evidenciado que a gestão de suprimentos do campus de Lagarto segue os padrões estabelecidos referentes ao planejamento e aquisição dos bens de consumo. Ressalte-se que esta equipe de auditoria, face as limitações impostas pelas circunstâncias de isolamento social decorrentes da pandemia da CODIV-19 não foram possíveis realizar verificações em relação aos procedimentos de guarda e distribuição dos estoques dos materiais de consumo in loco no Campus Lagarto. Diante desse cenário, sugere-se a realização de nova auditoria no Campus para complementação deste trabalho, após o término da pandemia e o fim das restrições sanitárias.

Registre-se, ainda, a necessidade de atualização do Regimento Interno do Campus para fazer frente as mudanças administrativas ocorridas, considerando que o atual regimento já se encontra em vigor há uma década. Por fim, ressaltamos a prontidão dos gestores do Campus



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSU
AUDITORIA INTERNA

Lagarto em atender as demandas desta equipe de auditoria, apesar dos desafios impostos pela nova realidade de distanciamento social e restrições sanitárias.

Macroprocesso/tema: Gestão Administrativa – Eficiência Energética

Setor(es) auditado(s): DOFIS / DIGEN

Escopo: A presente ação de auditoria tem como escopo avaliar a governança e a gestão da matriz energética da Universidade Federal de Sergipe.

Recomendações emitidas: Foram emitidas 06 recomendações aos setores oriundas de 04 constatações realizadas pela equipe de auditoria.

Posicionamento e Conclusões da AUDINT: (Relatório 0305/2021)

A matriz energética da Universidade Federal de Sergipe passou por um processo de ampliação e diversificação expressivo ao longo dos últimos cinco anos. Além da ampliação da distribuição interna da energia convencional, foram instaladas unidades de energia fotovoltaicas e encontra-se em andamento o projeto para instalação de unidade de energia de cogeração a gás natural.

Acompanhando esse processo de escalada da matriz energética, o atual Regimento Interno da Reitoria (Resolução 40/2018/CONSU) criou uma Divisão específica para gerir os sistemas de energia da UFS: a Divisão de Gestão de Energias Convencionais e Renováveis/DIGEN. Passados pouco mais de dois anos de criação do setor, verificou-se que o mesmo ainda não incorporou plenamente todas as competências que lhe foram atribuídas pela Resolução 40/2018/CONSU. Entretanto, é importante pontuar que:

a) As atribuições que ainda não foram absorvidas pela DIGEN, estão sendo executadas em colaboração com outros setores administrativos da UFS, notadamente o DEACON/INFRAUFS, PROPLAN e assessoria técnica da Reitoria;

b) Desde março de 2020, as atividades presenciais da UFS encontram-se suspensas em virtude da necessidade de isolamento social por conta da pandemia da COVID19. Embora o monitoramento dos sistemas de energia seja considerado como serviço essencial, a demanda de serviços de energia nesses últimos 16 meses sofreu influência da diminuição de circulação de



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSU
AUDITORIA INTERNA

pessoas nos prédios da instituição, devendo por conseguinte, os dados relativos a esse período serem abordados com um olhar diferenciado em virtude da situação emergencial e transitória vivenciada;

c) Como forma de prestar suporte e supervisionar o processo de gestão da matriz energética, a UFS criou o Comitê de Infraestrutura e Sustentabilidade Ambiental/CISA, colegiado responsável por desenvolver e monitorar políticas e diretrizes estratégicas transversais relativas à governança de infraestrutura e sustentabilidade ambiental (Portaria 726/2021).

Diante desse contexto, é importante destacar que o CISA, como instância de coordenação e supervisão, tem o potencial para atuar ativamente no processo de amadurecimento da gestão dos sistemas de energia da UFS. As recomendações emitidas no presente relatório têm como objetivo auxiliar a gestão da UFS, em especial o CISA e a DIGEN nesse processo.

Dentre as recomendações, ressalta-se a necessidade de incluir os sistemas de energia como prioridade no processo de mapeamento e monitoramento de riscos. Para tanto, recomenda-se a atuação conjunta do CISA com o Comitê de Gestão de Riscos e Controles/CGRC. Destaca-se, ainda, a necessidade de elaboração dos documentos estruturantes da governança da matriz energética, em especial do Plano Estratégico de Infraestrutura e Sustentabilidade Ambiental e do Plano de Contingência, previstos na Portaria GR 726/2021.

Por fim, tendo em vista o recorte realizado no universo auditável na presente auditoria interna, sugere-se a inclusão futura no PAINT de ação de auditoria específica para avaliar os contratos relacionados à gestão dos sistemas de energia (por exemplo, o contrato de fornecimento de energia com a concessionária de energia e o contrato de prestação de serviços de manutenção da subestação 69vK).

Macroprocesso/tema: Gestão Administrativa – CODAP

Setor(es) auditado(s): CODAP

Escopo: A presente ação de auditoria tem como escopo avaliar a gestão administrativa do



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSU
AUDITORIA INTERNA

Colégio de Aplicação da Universidade Federal de Sergipe.

Recomendações emitidas: Foram emitidas 06 recomendações aos setores oriundas de 04 constatações realizadas pela equipe de auditoria.

Posicionamento e Conclusões da AUDINT: (Relatório 0808/2021)

O Colégio de Aplicação é uma unidade administrativa estratégica que tem como uma das principais atribuições desenvolver práticas pedagógicas e produzir conhecimento em função de uma melhor qualidade de ensino. A essência do CODAP é ser um “grande laboratório”, servindo de campo de observação, pesquisa, experimentação, demonstração, desenvolvimento e aplicação de métodos e técnicas de ensino.

O Regimento do CODAP em vigor é de 2008. Nele encontra-se desenhada a estrutura de governança do colégio que confere evidente primazia à gestão pedagógica da unidade. Entretanto, com as novas abordagens incorporadas na Administração Pública Federal nos últimos anos (e internalizada na UFS especialmente pelas Resoluções do CONSU emitidas nos últimos três anos), verifica-se a necessidade de revisão da estrutura de governança do CODAP para que a gestão do Colégio de Aplicação incorpore e atualiza seus métodos de gestão.

Dentro do recorte estabelecido na presente atividade de auditoria, verifica-se que o CODAP necessita implementar um fluxo adequado e tempestivo de planejamento e acompanhamento da execução dos recursos orçamentários-financeiros que lhes são especificamente destinados (“verba carimbada”). É necessário, ainda, que o CODAP implemente o quanto antes o mapeamento de seus processos internos, bem como adote as diretrizes de gestão de riscos institucionalizadas na UFS.

Macroprocesso/tema: Gestão Acadêmica – Assistência Estudantil

Setor(es) auditado(s): PROEST, CODAE

Escopo: A presente ação de auditoria tem como escopo verificar os procedimentos institucionais para acompanhamento da prestação de contas de benefícios financeiros concedidos aos discentes da UFS custeados com recursos do Plano Nacional de Assistência Estudantil (PNAES).



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSU
AUDITORIA INTERNA

Recomendações emitidas: Foram emitidas 06 recomendações aos setores oriundas de 04 constatações realizadas pela equipe de auditoria.

Posicionamento e Conclusões da AUDINT: (Relatório 0103/2021)

A necessidade de isolamento social e a adoção de aulas em regime de ensino remoto para os cursos presenciais da UFS impactaram diretamente na gestão dos benefícios e bolsas custeados com recursos PNAES e administrados pela Pró-reitoria de Assuntos Estudantis/PROEST. A necessidade de adaptação da política de auxílio estudantil de forma ágil e direcionada para fazer frente a essa nova realidade imposta pela pandemia da COVID-19, acarretou na mudança de processos internos e no estabelecimento de novas dinâmicas administrativas.

Embora o principal foco do trabalho de auditoria tenha sido a análise dos editais de auxílios financeiros publicados durante o período de pandemia, verificou-se a necessidade de emissão de recomendações que, no entendimento da equipe de auditoria, poderão impactar positivamente a gestão das políticas de assistência estudantil independentemente do contexto ora vivenciado.

Tais recomendações referem-se à normatização das atribuições dos setores da PROEST (inclusive com a avaliação administrativa sobre a oportunidade e conveniência de estruturação em unidade administrativa da Central de Bolsas) e o registro dos processos de seleção de bolsistas/beneficiários em processo eletrônico específico.

Oportuno registrar que, embora as atribuições dos setores vinculados na PROEST não estejam descritas em normativo interno da instituição, verificou-se que os mesmos atuam de forma coordenada e colaborativa na execução dos processos seletivos dos discentes a serem beneficiados com os auxílios/bolsas PNAES.

Em relação aos processos seletivos propriamente ditos, foram detectadas constatações pontuais relacionadas ao fluxo de atividades executadas ao longo do processo de concessão dos benefícios e em relação aos procedimentos de transferência dos equipamentos de informática adquiridos pelos discentes ao patrimônio da UFS. Considerando que os editais analisados são recentes, tem-se que a tempestiva atuação da gestão para a solução das constatações relatadas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSU
AUDITORIA INTERNA

será suficiente para evitar eventuais prejuízos à instituição.

7. BENEFÍCIOS DECORRENTES DA AÇÃO DA AUDINT

A Unidade de Auditoria Interna tem como atividade principal a avaliação periódica do desempenho das diversas áreas organizacionais dos Campi e Reitoria, visando à identificação de fragilidades e o fortalecimento dos processos administrativos com vistas a minimização de riscos e maximização de resultados, no escopo dos princípios da Administração Pública.

As ações da Auditoria Interna contribuíram, ao longo do exercício, para o fortalecimento e otimização dos controles internos institucionais, sendo que os benefícios trazidos pelo aperfeiçoamento desses controles atingem tanto gestores quanto geridos. No tocante aos gestores os melhoramentos dos controles contribuem para redução de riscos da gestão, pela revisão de processos e procedimentos à luz dos normativos, com impacto sobre as verificações dos órgãos de controle interno na instituição, também otimiza a execução das atividades operacionais com uma melhor utilização dos recursos, garantindo resultados efetivos, eficazes e eficientes na execução da *res publica* no âmbito da UFS.

No tocante aos geridos, comunidade acadêmica como um todo e discentes em particular, a atuação da auditoria interna buscou a melhoria dos processos e procedimentos administrativos cujos efeitos refletem sobre esses usuários em suas diversas demandas institucionais. As recomendações e orientações expressas nos relatórios de auditoria, sempre visam aprimorar e fortalecer esses processos, dotando-lhes de melhor racionalidade e trazendo subsídios para os gestores focarem suas energias em pontos específicos para melhorias de seus processos e desempenho da missão institucional.

Dessa forma, é importante destacar o assessoramento da AUDINT junto com os gestores de primeiro, segundo e terceiro escalão da administração da instituição no exercício 2021 para o atendimento de recomendações oriundas da Controladoria Geral da União. A UFS possuía recomendações em aberto desde o exercício 2010 e que foram em sua maioria, consideradas atendidas, implementadas ou baixadas por atualização, o que demandou orientação aos gestores quanto aos dados requeridos por aqueles órgãos e formas eficazes de



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSU
AUDITORIA INTERNA**

evidenciação das ações implementadas. Mitigando algumas inconsistências e gerando aprimoramento de rotinas e procedimentos internos dos setores.

8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Auditoria Interna da Universidade Federal de Sergipe/AUDINT-UFS segue em um constante processo de fortalecimento institucional. Internamente os procedimentos operacionais passam por um processo de revisão com vistas a intensificar o uso de recursos tecnológicos e sistemas operacionais que permitam a execução mais ágil de suas atividades, com agregação de elementos qualitativos em seus relatórios que, efetivamente, contribuam para agregar valor à gestão.

A constante capacitação da equipe proporciona à UFS um quadro técnico qualificado e com subsídios técnicos para proporcionar aos gestores e aos membros do Conselho Universitário informações confiáveis para a tomada de decisões estratégicas. A evolução da tecnicidade dos relatórios de auditoria da AUDINT será somada ao uso de ferramentas de sistemas que elevarão a qualidade operacional de seu desempenho, para isso os processos deflagrados no exercício 2021 apresentarão seus primeiros resultados em 2022, notadamente o emprego do e-aud para acompanhamento das recomendações da AUDINT aos gestores da UFS.

Dessa forma, é tida com grande expectativa essa efetivação no uso do sistema E-aud da CGU, principalmente para melhor sistematização do monitoramento das recomendações específicas das unidades auditadas no âmbito do sistema, possibilitando uma melhor organização das atividades desta auditoria interna e um adequado atendimento aos anseios dos órgãos de controle interno e externo.

São Cristóvão, 16 de março de 2022.

Auditor-Chefe da AUDINT